



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### LEI Nº 1.275/2018

#### **ALTERA A LEI Nº 1.248/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.**

A Câmara Municipal de Piracema/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piracema/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 1.248, de 10 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, acrescentando ao programa 0402 - Melhoria da Gestão Pública, a ação 2322 - Manutenção Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB ZM).

Art. 2º As ações acrescidas à Lei nº 1.248, de 10 de novembro de 2017, constante do artigo 1º, tem como motivação:

I - O atendimento da reestruturação do serviço de água e esgotos promovido pela reforma da estrutura administrativa contida na Lei Complementar Municipal nº 058/2018; e

II - Adequação da tarifação dos serviços de água e esgoto às exigências da legislação federal pertinente.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 03 de outubro de 2018.

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado em: 03/10/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)